

PORTARIA Nº 1.447/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE **TRATA** DA **ESCALA** DE **FÉRIAS** DOS Ε **SERVIDORES EMPREGADOS PÚBLICOS** MUNICIPAIS, Α SEREM USUFRUÍDAS NO **DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA PAULA FARIA DA FONSECA	Gerente da Escola do Servidor	SEMAD	01/08/2023 a 30/08/2023	01/12/2023 a 15/12/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	43412/2023
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	Coordenador Executivo de Meio Ambiente e Clima	SEMURB	01/08/2023 a 30/08/2023	17/10/2023 a 31/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	40789/2023
BARBARA DI FINI XAVIER PAES	Procurador	PGM	01/09/2023 a 30/09/2023	16/09/2023 a 30/09/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024	42784/2023
MAURICIO PICOLI LIMA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02/10/2023 a 31/10/2023	15/09/2023 a 29/09/2023 e 01/03/2024 a 15/03/2024	38348/2023
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	Professor PEB-B	SEME	03/07/2023 a 17/07/2023	21/08/2023 a 04/09/2023	41699/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos





